
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....
DECRETO.....



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO N ° 263, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE
LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a Senhora SIDINEA DOS SANTOS SANTANA, do Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO criado pela Lei Municipal nº 514 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO N ° 264, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIO DO MUNICÍPIO DE
LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor ANDRÉ DE CARVALHO RIBEIRO DOS SANTOS, no Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO criado pela Lei Municipal nº 514 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 265, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO
DO MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora CELIMAR SANTOS DE ARGOLO DOS SANTOS do Cargo DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR CC-4, **NOMEIA** no Cargo de, ASSESSOR TECNICO I CC-11 lotada na Secretaria Municipal Saúde, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 266, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor CLEMILDO DE JESUS SANTOS no Cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 267, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, o Senhor SIRLANDO DE JESUS SANTOS do Cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO – CC4 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 268, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor ORLANDO DE JESUS LOBO no Cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO – CC4 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 269, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora EVA CAMPOS LOBO do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO II CC-12, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 270, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora VIVIANE SOARES DOS SANTOS do Cargo de ASSESSOR TECNICO II CC-12, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 271, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora ELISANGELA BATISTA DOS SANTOS no Cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA CC-3, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA E RURAL, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 272 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora MARIA PAULA GOMES DOS SANTOS no cargo GERENTE DE LAZER CC-07, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 273, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º -**NOMEIA**, o Senhor CRISTIANO SANTOS DOS SANTOS no Cargo de GERENTE DE COMUNICAÇÃO CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 274, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora MIRIAN DOS SANTOS no Cargo de ASSESSOR TECNICO II CC-12, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 275, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º -**NOMEIA**, o Senhor VANDERSON DE ARGOLO DOS SANTOS no Cargo de ASSESSOR TECNICO II CC-12, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 276, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º -**NOMEIA**, o Senhor JIDEON COSTA DOS SANTOS no Cargo DIRETOR ADMINISTRATIVO – CC4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 277 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de representantes para compor o Conselho Municipal de Educação – CME do município de Laje Estado da Bahia, para o período de mandato de 24.05.2023 a 24.05.2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regulamentares que lhe são conferidas e conforme Ato Oficial ano V, número 504, de 25 de julho de 2012, Seção III, Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação do município de Laje, estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR representantes substitutos para completar o período de mandato (24.05.2023 a 24.05.2025) do Conselho Municipal de Educação – CME, deste município.

I. Representante do Corpo Técnico Pedagógico:

TITULAR – Mirian dos Santos Bonfim

II. Representante da Instituição Privada da Educação Infantil:

SUPLENTE – Adriana Alves da Silva Rocha

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE- BA, 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO Nº 278 DE 1º NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de representantes para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE do município de Laje Estado da Bahia, para o período de mandato de 11.2023 a 11.2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regulamentares que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR representantes substitutos para completar o período de mandato (11.2023 a 11.2026) do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, deste município.

I. Representante de Pais de Alunos

SUPLENTE – Valmirene Silva de Sousa de Santana

II. Representante das Entidades Cívicas Organizadas

SUPLENTE – Fabio Barbosa Mota

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE- BA, EM 1º NOVEMBRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 279 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de representantes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMACS-FUNDEB, do município de Laje Estado da Bahia, para o período de mandato de 02.01.2023 a 02.01.2027 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR representantes substitutos para completar o período de mandato (02.01.2023 a 02.01.2027) do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMACS-FUNDEB, deste município.

I. Representante do Conselho Tutelar

TITULAR – Vamile de Souza Sampaio

II. Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

TITULAR – Patricia Cardoso Galvão

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE- BA, EM 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

KLEDSON DUARTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL